EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 03ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OSASCO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial Autos nº 1019554-62.2014.8.26.0405

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epigrafe requerida por ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. E OUTRA – GRUPO ETNA vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, "a" e "c" da Lei n° 11.101/2005 apresentar Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, referente à Dezembro de 2015, requerendo a juntada no incidente processual aberto para este fim.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas "a" e "c", inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências ("LREF"), o **Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro**, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de Dezembro de 2015, das empresas **ETNA STEEL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. e MELO MONTEIRO FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante "Recuperandas".

2. Este Relatório reúne e sintetiza informações e

dados que foram fornecidos ao Administrador Judicial pelas próprias Recuperandas.

Tais informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de

exame e nem de qualquer procedimento de auditoria por parte do Administrador

Judicial, visto que tais procedimentos são regulamentados e normatizados pela

Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e

Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON") e não contemplados

pela LREF. Dessa forma, o Administrador Judicial não pode garantir ou afirmar a

correção, precisão ou, ainda, que as informações prestadas pelas Recuperandas

estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Portanto, o presente

Relatório não tem caráter de parecer ou opinião.

3. Por fim, cabe observar que as Recuperandas são

as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades

contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei

11.101/05.

4. Este Relatório, produzido, portanto, com base em

informações e registros por nós não auditados, fornecidos pelas Recuperandas, tem

como objetivo atualizar o MM. Juízo da Recuperação Judicial e os demais

interessados quanto aos últimos eventos e atividades das Recuperandas.

I. DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

5. Passa-se então à descrição da situação

patrimonial, conforme as informações relativas á (I) funcionários; (II) balanço

patrimonial; (III) demonstração do resultado do exercício (DRE); (IV) pagamento de

impostos; conforme segue:

A. Funcionários

6. Os representantes das Recuperandas

apresentaram informações, referente ao número de funcionários, diretos de



Dezembro/2015, mostrando que não houve alteração significativa no quadro de funcionários, demonstrando assim, que a empresa continua atuando normalmente.

MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL	30/11/2015	31/12/2015
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS	83	83

B. Balanço Patrimonial

7. Destacamos neste relatório, comparativo do balancete do período de Novembro a Dezembro de 2015, denota uma situação econômica e financeira perfeitamente normal, sem apresentar variações de monta, ou seja, seus índices permanecem estáveis, tanto no endividamento quanto nos realizáveis, compatíveis com os números até o momento apresentados, ou seja, Ativo Circulante de R\$ 15.113.588,00 e Passivo Circulante R\$ 48.244.091,30, representando Índice de Liquidez de 0,31%.

					TEEL E MELO MONTEIRO	-0.4			
ATIVO				ONSOLIDADO LEVANTADOS EM PASSIVO					
CIRCULANTE	3	30/11/2015		31/12/2015	CIRCULANTE		30/11/2015		31/12/2015
Disponibilidades	R\$	92.621,32	R\$	11.040,94	Fornecedores	R\$	8.491.912,22	R\$	5.456.928,27
Contas a Receber	R\$	4.255.145,88	R\$	2.196.225,69	Obrig.Trab./Prev.	R\$	6.424.872,97	R\$	6.713.238,94
Estoques	R\$	2.695.282,97	R\$	3.049.452,83	Obrigações Fiscais	R\$	13.249.023,30	R\$	12.684.859,25
Imp. e C. a recup.	R\$	362.572,94	R\$	386.772,80	Outras Obrigações	R\$	644.488,17	R\$	746.261,70
Desp. Exerc. Seguinte	R\$	906,80	R\$	906,80	Obrigações Bancárias	R\$	12.603.374,30	R\$	12.086.540,49
Adiantamentos	R\$	6.350.048,19	R\$	5.052.653,38	Obrigações com Terceiros	R\$	-	R\$	-
Outros Créditos	R\$	4.797.625,02	R\$	4.416.535,56	Clientes	R\$	10.067.812,65	R\$	10.556.262,65
	R\$	18.554.203,12	R\$	15.113.588,00		R\$	51.481.483,61	R\$	48.244.091,30
NÃO CIRCULANTE					NÃO CIRCULANTE				
Real. a Longo Prazo	R\$	-	R\$	-	Obrigações Bancárias	R\$	1.815.476,18	R\$	1.815.476,18
Dep. E Bloq. Judiciais	R\$	144.719,01	R\$	110.229,99	Obrigações Tributárias	R\$	759.905,79	R\$	759.905,79
Mútuos	R\$	168.033,82	R\$	168.033,82	Contas Correntes	-R\$	363,74	-R\$	363,74
Imp. e C. a recup.	R\$	3.007.143,11	R\$	3.007.143,11	Provisão p/ pagto. Impost	R\$	-	R\$	-
	R\$	3.319.895,94	R\$	3.285.406,92		R\$	2.575.018,23	R\$	2.575.018,23
PERMANENTE					PATRIMONIO LÍQUIDO				
Investimentos	R\$	_	R\$	-	Capital Social	R\$	2.500.000,00	R\$	2.500.000,00
Imobilizado	R\$	13.573.738,15	R\$	13.425.024,78	Reserva de Capital	R\$	-	R\$	-
Depreciação	-R\$	6.552.128,08	-R\$	6.644.563,96	Reserva de Lucros	R\$	-	R\$	-
Intangivel	R\$	60.268,02	R\$	64.874,97	Lucros/Prej. Acumul.	-R\$	14.046.086,14	-R\$	14.046.086,14
Amortização	-R\$	36.183,27	-R\$	36.506,60	Resultado do Exercício	-R\$	10.761.310,29	-R\$	11.235.887,75
	R\$	7.045.694,82	R\$	6.808.829,19		- <u>R\$</u>	22.307.396,43	- <u>R\$</u>	22.781.973,89
ATIVOS EM CONCILIAÇÃO					PASSIVOS EM CONCILIAÇÃO				
Ativos em Conciliação	R\$	2.829.311,53	R\$	2.829.311,53	Passivos em Conciliação	R\$	-	R\$	-
	R\$	2.829.311,53	R\$	2.829.311,53		R\$		R\$	
TOTAL DO ATIVO	R\$	31.749.105,41	R\$	28.037.135,64	TOTAL DO PASSIVO	R\$	31.749.105,41	R\$	28.037.135,64



C. Demonstração dos Resultados Mensais

8. Com base na Demonstração dos Resultados mensais do período analisado, fornecidas pelas Recuperandas, destacamos primeiramente a queda do faturamento no período, de R\$ 965.737,78 em Novembro/2015, para R\$ 857.687,27, no mês de Dezembro/2015, representando um decréscimo de 8,98% no período, o prejuízo foi de R\$ 1.678.819,86, em Dezembro/2015, face um prejuízo de R\$ 1.476.260,46, no mês de Novembro/2015, um aumento de 13,72% se comparado com o mês anterior.

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS E RECEITAS CONSOLIDADO									
EMPRESAS : ETNA STEEL E MELO MONTEIRO									
EMPRESA	No	vembro/2015	Dezembro/2015						
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	965.737,78	R\$	857.687,27					
Receita de Produtos e Serviços	R\$	942.275,68	R\$	857.687,27					
Outras Receitas Operacionais	R\$	23.462,10	R\$						
(-) Deduções de Vendas	-R\$	1.064.779,63	-R\$	539.103,38					
Imp.Vendas/Devol./Abatim.	-R\$	1.064.779,63	-R\$	539.103,38					
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	- <u>R\$</u>	99.041,85	R\$	318.583,89					
(-) CUSTOS DAS VENDAS	-R\$	829.750,05	-R\$	1.000.072,81					
Custo dos Prod./Serv. Vendidos	-R\$	829.750,05	-R\$	1.000.072,81					
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	- <u>R\$</u>	928.791,90	- <u>R\$</u>	681.488,92					
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$	397.555,11	-R\$	875.518,60					
Despesas Administrativas	-R\$	392.959,53	-R\$	687.380,72					
Despesas Comerciais	R\$	-	R\$	-					
Despesas Tributárias	R\$	-	-R\$	2.938,93					
Outras Desp. Operac.	-R\$	4.595,58	-R\$	185.198,95					
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	-R\$	149.913,45	-R\$	121.812,34					
Despesas Financeiras	-R\$	149.913,45	-R\$	121.812,34					
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	R\$	-	R\$	-					
Receitas/(Despesas) não Operacionais	R\$	-	R\$	-					
(-) Perdas Extarordinárias	R\$	-	R\$	-					
RESULTADO ANTES DO IRPJ E DA CSLL	-R\$	1.476.260,46	-R\$	1.678.819,86					
(-) PROVISÃO IRPJ / CSLL	R\$	-	R\$	-					
RESULTADO OPERACIONAL	- <u>R\$</u>	1.476.260,46	- <u>R\$</u>	1.678.819,86					

Resultados

Receitas líquidas 30-11-2015 R\$ 99.041,85;

Receitas líquidas 31-12-2015 R\$ 318.583,89.

Margem Bruta

Em 30-11-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 928.791,90, equivalentes a

937,78% s/receitas líquidas;

Em 31-12-2015 apresentou um lucro bruto de R\$ 681.488,92, equivalentes a

213,91% s/receitas líquidas.

Custos dos Produtos/Serviços Vendidos

Em 30-11-2015 apresentou um custo de R\$ 829.750,05, equivalentes a 837,78% s/

as receitas líquidas do período;

Em 31-12-2015 apresentou um custo de R\$ 1.000.072,81, equivalentes a 313,91%

s/ as receitas líquidas do período.

Despesas Operacionais (Administrativas e com Vendas)

Em 30-11-2015 apresentou saldo de R\$ 397.555,11, equivalentes a 401,40% s/ as

receitas líquidas do período;

Em 31-12-2015 apresentou saldo de R\$ 875.518,60, equivalentes a 274,82% s/ as

receitas líquidas do período.

Despesas Financeiras

Em 30-11-2015 apresentou saldo de R\$ 149.913,45, representando 151,36%

s/receitas líquidas no período;

Em 31-12-2015 apresentou saldo de R\$ 121.812,34, representando 38,24%

s/receitas líquidas no período.

Lucro/Prejuízo

Em 30-11-2015 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 1.476.260,46,

representando 1490,54% s/receitas líquidas;

Em 31-12-2015 apresentou um prejuízo no valor de -R\$ 1.678.819,86,

representando 526,96% s/receitas líquidas.

D. Pagamento de Impostos

9. A empresa apresentou guias de recolhimento e

comprovantes de pagamentos dos seguintes impostos:

a) IPI;

b) CSLL, COFINS, PIS;

c) Folha de Pagamento de Funcionários.

2 - ENCERRAMENTO

10. Sendo o que tinha para o momento, este

Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos

nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre

representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam

necessários.

11. Requer ainda sejam intimadas as Recuperandas

para que envie mensalmente os documentos solicitados para análise de suas

atividades, sob pena de destituição dos seus administradores, nos termos do artigo

64, V da Lei n° 11.101/2005.

Termos em que,

Pede deferimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2016.

Oreste Nestor de Souza Laspro

Administrador Judicial

OAB/SP n° 98.628

Inácia Aparecida Gomes da Silva

Perita Contadora

CRC 1SP286986/O-0